

## Métodos de Interface do Serviço de Lista Negativa

Para fins de consulta para emissão de certificados, o ITI disponibiliza, através de serviços web, a Lista Negativa da ICP-Brasil, além, do serviço para Comunicação de Fraude de forma que a comunicação deve ser feita diretamente entre o sistema do ITI e os sistemas de AC.

Dentro da sua interface o serviço web do ITI disponibilizará os seguintes métodos de acesso para Lista Negativa e Comunicação de Fraude:

**Consulta Situação do Serviço:** Informa ao computador cliente se o serviço está ou não ativo. Desta forma evita-se erros de comunicação assim como reduz-se tráfego desnecessário de dados em situações em que o serviço não está disponível;

**Envia Ocorrências:** Recebe da AC uma lista de ocorrências novas e salva todas as ocorrências válidas, gerando um número único para cada uma delas. Como resposta a AC recebe uma lista com os respectivos números das ocorrências ou com o código do erro ocorrido durante o processamento;

**Sincroniza Ocorrências:** Fornece para a AC uma lista de todas as ocorrências registradas a partir da data/hora da última consulta assim como as entradas da Lista Negativa, desta forma a AC mantém seu próprio banco de ocorrências para consultas offline;

**Restaura Ocorrências:** Fornece para a AC uma lista completa de todas as ocorrências desde o início da operação do sistema, assim como as entradas da Lista Negativa, desta forma a AC mantém seu próprio banco de ocorrências para consultas offline;

A descrição completa dos métodos, para fins de implementação da comunicação nos sistemas de AC, será encaminhada por e-mail para as ACs de primeiro nível que solicitarem acesso ao serviço.

Para acesso ao serviço, os responsáveis técnicos das AC de primeiro nível devem encaminhar mensagem de correio eletrônico, assinada digitalmente com certificado padrão ICP-Brasil, para o endereço saf.supporte@iti.gov.br com as seguintes informações:

- Endereço(s) IP(s) a partir do(s) qual(is) serão realizados os acessos aos serviços disponibilizados pelo ITI;
- Certificado digital do(s) equipamento(s) que realizará(ão) os acessos aos serviços disponibilizados pelo ITI e respectiva cadeia no formato PKCS7 para fins de autenticação mútua entre as partes comunicantes;
- Dados (nome, telefones...) do(s) responsável(is) técnico(s) da AC ou Prestador de Serviço de Suporte (PSS).

Por ocasião da alteração de qualquer dos dados acima, a AC ou seu PSS deverá retificá-lo através do mesmo endereço eletrônico.

Após o recebimento e validação das informações acima, o ITI encaminhará, como resposta, mensagem de correio eletrônico, assinada digitalmente com certificado padrão ICP-Brasil, com as

seguintes informações:

- Endereços Ips nos quais serão disponibilizados os serviços;
- Certificados digitais dos equipamentos que responderão pelos serviços disponibilizados pelo ITI e respectiva cadeia no formato PKCS7 para fins de autenticação mútua entre as partes comunicantes;
- Dados (nome, telefones, endereço de correio eletrônico,...) do responsável para suporte técnico.

Qualquer alteração nas informações acima serão encaminhadas, através de mensagens de correio eletrônico, para os endereços informados pelas ACs.

Em caso de problema de acesso aos serviços disponibilizados pelo ITI, este deverá ser comunicado, por meio de mensagem de correio eletrônico para o endereço informado acima, assinada digitalmente com certificado padrão ICP-Brasil, pela AC, seu PSS ou um dos responsáveis técnicos devidamente cadastrados. Mensagens recebidas em desconformidade com as especificações serão descartadas automaticamente.

O serviço Restaura Ocorrências ficará indisponível de segunda-feira ao sábado, das 8 h às 18 h. Os demais serviços web mencionados acima terão uma janela diária para manutenção da base de dados e backup no período de 01:00 às 02:00 horas com indisponibilidade total dos serviços.

Outras indisponibilidades programadas serão informadas através de mensagens de correio eletrônico, assinadas digitalmente com certificado padrão ICP-Brasil, para os responsáveis técnicos devidamente cadastrados.

Os sistemas de AC deverão consultar o serviço disponibilizado pelo ITI, para fins de atualização da base de dados local referente à Lista Negativa da ICP-Brasil, em intervalos de tempo não superior a 30 minutos quando deverão ser realizados os seguintes passos:

- 1) Consultar a disponibilidade do serviço através do método Consulta Situação do Serviço;
- 2) Atualizar a base de dados da AC através do método Sincroniza Ocorrências, caso já exista uma base de dados disponível localmente para uso da AC, ou através do método Restaura Ocorrências, no caso da não existência de uma base de dados disponível localmente na AC.

Para fins de comunicação de fraude, os sistemas de AC deverão utilizar os serviços disponibilizados pelo ITI da seguinte maneira:

- 1) Consultar a disponibilidade através do método Consulta Situação do Serviço;
- 2) Enviar comunicações de fraude através do método Envia Ocorrências.

Para os casos mencionados acima, caso a consulta à disponibilidade do serviço obtenha a resposta 'não ativo', a AC deverá realizar novas consultas dentro de intervalos de tempo não superiores a 10 (dez) minutos até conseguir realizar a operação desejada.



Os sistemas de AC devem, com relação às atividades de acesso aos serviços disponibilizados pelo ITI e descritos neste ADE, registrar, armazenar, tratar e auditar os registros (logs) em conformidade com o DOC-ICP-02 e DOC-ICP-05. Além disso, deve armazenar registros das consultas realizadas à Lista Negativa armazenada localmente de forma a manter a sua correlação com os respectivos certificados emitidos quando for o caso.